

Id:030E747BD5AA6E7F



EDITAL Nº 04/2024

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)-PREMIAÇÃO CULTURAL – EDITAL DE PREMIAÇÃO DA FEIRA CULTURAL

PONTUAÇÃO

Prefeitura Municipal de CURRALINHOS-PI, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO FINAL, conferida pela comissão municipal da LEI ALDIR BLANC 2 DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), em atendimento ao Edital nº 04/2024 de Premiação, que tem por objetivo subsidiar com apoio financeiro aos Agentes Culturais, na forma descrita nos termos do Edital, e da na LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), pelo o DECRETO FEDERREAL Nº11.453\2023, Decreto de Regulamentação da PNAB Nº11.740/2023, conforme categorias:

Nº	NOMES	CPF	PONTUAÇÃO	VALOR
01	Ivana Oliveira Araujo	05699474307	10	R\$ 1.000,00
02	Maria Helena da Luz Sousa	031.829.233-58	10	R\$ 500,00
03	Ozanira Maria Vieira	019.319.663-89	10	R\$ 500,00
04	Maria Andrea da Silva Oliveira	004.110.923-67	10	R\$ 500,00
05	Cleide Regina Moura Silva	860.880.333-04	10	R\$ 500,00
06	Francisca alves Rodrigues	139.174.043-20	10	R\$ 500,00
07	Antônio de Sousa Oliveira	621.030.083-91	10	R\$ 1.000,00
08	Joao Everlan Pereira de Oliveira	070.336.833-83	10	R\$5.900,00
09	Maria Rita dos Passos de Araújo	094.865.433-30	10	R\$ 1.000,00



10	Adão Constancio Lima da Silva	059.749.713-37	9	R\$ 500,00
11	Rosana Dias Viana	047.971.653-67	10	R\$ 1.000,00
12	Paula Beatriz Nazaré Silva	035.532.503-99	10	R\$ 1.000,00
13	Ivanilda Feitosa Dos Santos	343.058.823-53	10	R\$ 1.000,00
14	Antonia da Cruz dos Santos Góis	049.897.523-17	10	R\$ 500,00

Publica-se e registre-se

CURRALINHOS-PI, 12 de Julho de 2024

Prefeito Municipal

Id:167C4110F3366E19



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 025/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras Providências correlatas.

EVERARDO LIMA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 284/2022 de 14 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO ALVES DA CUNHA, RG nº 2.124.670 SSP/PI, CPF nº 016.328.483-09, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento urbano do Município de Curralinhos-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos-PI, 12 de julho de 2024.

Everardo Lima Araujo
Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Id:030E747BD5AA6E77



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 26/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

EVERARDO LIMA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 284/2022 de 14 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ITAMAR DA SILVA SANTOS, CPF nº 025.879.973-05, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito de Curralinhos-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos-PI, 12 de julho de 2024.

Everardo Lima Araujo
Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Av. São Raimundo, Nº91 – Centro – Curralinhos - PI – CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051.
CNPJ: 01.612.579/0001-06 – e-mail: prefeituraecurralinhos@gmail.com